



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 712/2016

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à necessidade de recapeamento integral e ante a impossibilidade, adoção de tapa-buracos como medida paliativa na Avenida Pedroso, entre o córrego Mollon e a rotatória da Avenida Prefeito Isaías Hermínio Romano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, motoristas que trafegam pela Avenida Pedroso, no trecho entre o Conjunto Habitacional dos Trabalhadores e o Bairro San Marino, estão reclamando dos buracos presentes na via, que os obriga a trafegar praticamente ziguezagueando por entre as faixas de rolamento, como forma de evita-los e até mesmo para preservar o próprio patrimônio, reclamam diariamente do péssimo estado de conservação da via.

CONSIDERANDO que, o fluxo no local é grande, principalmente por ser um dos mais movimentados acessos da região da Zona Leste ao centro da cidade, linha de transporte público e possui ao seu lado diversos estabelecimentos comerciais, bem como escola e creche.

CONSIDERANDO que, é do conhecimento e entendimento deste vereador que a Administração passa por uma crise financeira sem precedentes, destarte, solicito que seja adotado como medida paliativa, a realização de operação tapa-buracos no local acima mencionado e que, assim que surgir condições ao erário público, seja elaborado um plano de recapeamento do local, principalmente no sentido Zona Leste – Centro da Avenida Pedroso.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à necessidade de recapeamento integral e ante a impossibilidade, adoção de tapa-buracos como medida paliativa na Avenida Pedroso, entre o córrego Mollon e a rotatória da Avenida Prefeito Isaías Hermínio Romano.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 07 de Dezembro de 2016.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTÓCOLO 10834/2016 - 07/12/2016 16:16